



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 27/2023

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 49/2023

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de Imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município, à empresa CLAUDIR CHAVES - ME (DESTAQUE INOVAÇÃO EM GESSO), e dá outras providências

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 05 de outubro de 2023

RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

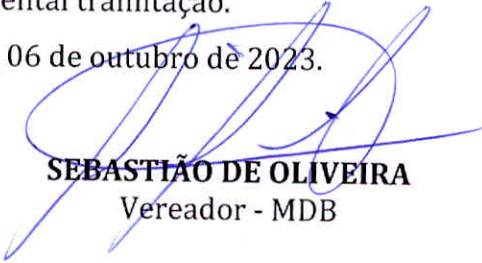
I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei, tem por fundamento a Lei Municipal nº 1.593/2003, que dispõe sobre a Política de Industrialização do Município, que tem por finalidade, conceder incentivos às empresas e investidores que aqui quisessem se estabelecer, ou tiverem interesse em ampliar suas atividades e instalações no Município e assim consequentemente proporcionar uma melhoria de renda pública, através da arrecadação de mais impostos, e o aproveitamento da mão obra.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de outubro de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

IV - CONCLUSÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

Quanto ao Projeto de Lei nº 49/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2023.

MICHEL ALVES DE LIMA
MICHEL ALVES DE LIMA

Presidente.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Relator.

MARCOS DE OLIVEIRA
MARCOS DE OLIVEIRA

Secretário.